Poderá vista Parecer
03/08

COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 053/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1539, que "REVOGA LEI QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 28 de julho de 2020, às 08:00 horas.

Considerando a Recomendação nº. 10/2020 do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que recomenda ao Executivo que sejam adotadas medidas para revogação da Lei nº. 1450/2019, e da Indicação 051/2020 do Poder legislativo Municipal.

Considerando a legalidade e constitucionalidade do Presente Projeto.

O Parecer do relator é FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 28 de julho de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – "Presidente"
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente
(x) de acordo (x) em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
(x) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.